

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO Nº 1.533/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em partes o Ato nº 327/2023 de exoneração da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 19.01.2023, à página 02, dos servidores abaixo relacionados:

JULIANA BARBOSA FERREIRA - R.G. nº 10XXXXX3 SSP-MT, de Coordenadora, da Coordenadoria de Execução de Produtos Estratégicos, da Superintendência de Gestão de Projetos Estratégicos, Nível DGA-6;

CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO - R.G. nº 30XXXX8 SSP-MT, de Coordenadora, da Coordenadoria de Produção de Projetos Estratégicos, da Superintendência de Gestão de Projetos Estratégicos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ed144914**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)